



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 2º Período Legislativo de 2025, Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2025, às 18h (dezoito horas), no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita pela vereadora Camile a leitura bíblica do “Salmo 24” e em seguida a oração do **Pai Nossa**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antônio Augusto de Bessa, Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**. Contamos com a presença da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos. Contamos ainda com a presença do Prefeito de Arapuá/MG, Emílio dos Santos Boaventura Gondin, do Vice-Prefeito de Arapuá/MG Célio César Mendonça e da Procuradora do Município de Arapuá/MG Alvina Azevedo. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo Vereador **Paulo Henrique**, a leitura da ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 09 (nove) de setembro de 2025, que foi discutida, votada por todos os edis presentes e aprovada por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 (Altera a Lei nº 553/2009 de 30 de dezembro de 2009, com a criação de vagas de cargo de provimento efetivos dos servidores da Carreira do Magistério do Município de Arapuá, nos termos desta lei e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 (Altera artigos da Lei Complementar nº 17 de 14 de janeiro de 2025, com a criação de cargos e vagas, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 (Altera artigos da Lei Complementar nº 18 de 14 de janeiro de 2025, com a criação e extinção de cargos e vagas, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 (Dispõe sobre a denominação de galeria localizada nas dependências da Câmara Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: em Plenário, inicialmente foi dada a palavra ao Prefeito Emílio que fez suas considerações e fez o anuncio de que estaria fora do país por alguns dias e estaria passando a responsabilidade administrativa da cidade para o Vice-Prefeito Célio, que por sua vez também fez suas considerações. Em seguida a procuradora Alvina fez um breve esclarecimento dos projetos em pauta. Logo após são apresentados para discussão e votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025** (Altera a Lei nº 553/2009 de 30 de dezembro de 2009, com a criação de vagas de cargo de provimento efetivos dos servidores da Carreira do Magistério do Município de Arapuá, nos termos desta lei e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025** (Altera artigos da Lei Complementar nº 17 de 14 de janeiro de 2025, com a criação de cargos e vagas, e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025** (Altera artigos da Lei Complementar nº 18 de 14 de janeiro de 2025, com a criação e extinção de cargos e vagas, e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **INDICAÇÃO Nº 010/2025 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**. (Indica que seja avaliada pelo Poder Executivo Municipal a viabilidade de realização de estudos técnicos visando à implantação de projeto de arborização urbana no Município de Arapuá/MG, notadamente em ruas, praças, avenidas e demais espaços públicos do município. Que seja avaliada pelo Poder Executivo Municipal a viabilidade de plantio de árvores nativas nas áreas nascentes de água do Município, de forma planejada e sustentável, com vistas à preservação dos recursos hídricos e à proteção do meio ambiente), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x1 (sete votos a favor e um contra), o vereador Thiago votou contra. O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025** (Dispõe sobre a denominação de galeria localizada nas dependências da Câmara Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). Dada a ausência da assessora jurídica o Primeiro Secretário Vereador Paulo Henrique fez a leitura de todos os pareceres de cada projeto. Passou-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. O Vereador Gilson trouxe a discussão a decisão da mesa diretora sobre o aumento do percentual para emendas impositivas, o presidente responde aos questionamentos do vereador e justifica a decisão da mesa diretora de continuar com as emendas impositivas em 1% (um porcento), e não trazer a plenário nenhuma mudança referente as emendas impositivas, a Vice-Presidente Luciana também justificou a decisão da mesa diretora. O vereador Gilson trouxe ainda a discussão, a pedido de alguns municíipes, sobre a falta de creche no período de férias escolares, enquanto os pais continuam trabalhando nesse período. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

William Andrei Marques, declarou encerrada a sessão às 18h55min (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos) e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Camile Emanuela Marques Silveira
Antônio Augusto de Rose
Luciana da Silva Mendonça
Camile Emanuela Marques Silveira
William Andrei Marques
Wanderson Oliveira de Moraes

